



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-339/17, de 30 de março de 2017

Aprova a instituição de Comissão para regulamentação de tabela de valores de retribuição pelo uso dos recursos institucionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme discussão na 131ª reunião, resolve:

Art. 1º - Aprovar a instituição de Comissão para regulamentação de tabela de valores de retribuição pelo uso dos recursos institucionais, constituída pelos Servidores: Daniel Henrique Castro (Presidente da Comissão), Anderson Cruvinel Magalhães e Patrícia Romeiro da Silva Jota, membros titulares e Paulo Eduardo Maciel de Almeida e Domingos Sávio de Resende, membros suplentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão